



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO Nº 028/2013/SIH/MI**

ESPÉCIE: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito que entre si celebram o Ministério da Integração Nacional – MI (Unidade Gestora Repassadora - 530013) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ (Unidade Gestora Receptora – 344102)

OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto aditar por 24 meses a vigência e alocar mais R\$ 13.976.416,70 (Treze milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) ao TCDC nº 28/2013 – SIH/MI, que passa a ter o valor total de R\$ 58.707.899,32 (Cinquenta e oito milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), de modo a permitir a execução das atividades discriminadas abaixo:

1. Cumprir a legislação brasileira que protege o patrimônio arqueológico em todo o território nacional.
2. Identificar ocorrências e sítios arqueológicos nas áreas em que se desenvolve a obra e que ainda não sofreram alterações por movimentos de terra;
3. Realizar o salvamento dos sítios arqueológicos identificados nos relatórios de prospecção anteriores, assim como dos sítios que possam ser identificados no decorrer dos trabalhos;
4. Realizar o monitoramento dos trabalhos de limpeza e abertura dos canais e poços, unicamente nas áreas que não sofreram intervenção da obra, conferindo eventuais indicadores de ocorrências arqueológicas e paleontológicas que poderiam ter ficado ocultas na etapa de prospecção da camada superficial;
5. Realizar monitoramento na abertura das valas para a implantação das estruturas de canais;
6. Acompanhar a abertura e melhoramento dos acessos, instalação de canteiros de obra, vilas operárias e de qualquer movimento de terra no interior dos reservatórios e das jazidas;
7. Levantar amostras de sedimentos arqueológicos que permitam a realização de análises físico-químicas, viabilizando a pesquisa sobre a reconstituição da paleopaisagem da área do Rio São Francisco envolvida na obra;
8. Trabalhar com a comunidade concernida para socializar o conhecimento produzido nos trabalhos de Arqueologia e Paleontologia durante a obra.

SIGNATÁRIOS: OSVALDO GARCIA (cpf: 538.650.146-15), Secretário de Infraestrutura Hídrica e

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK (cpf: 271.069.268-68), Presidente.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 18.544.2051.12EP.0020 e 18.544.2051.5900.0020

VALOR: R\$ 58.707.899,32 (Cinquenta e oito milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

DO PRAZO DA VIGÊNCIA – 24 meses a partir da **assinatura do ato**.

DATA E ASSINATURAS – Brasília, 23 de dezembro de 2015.